



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 047/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO.</u>
Ana de Lurdes Raimundi Panatto	Professora	21.02.96
Deocléia Barbosa	Professora	28.02.96
Edna de Fátima Ruths Almeida	Professora	21.02.96
Marisa Belinski	Professora	13.02.96
Naldir Tizatto	Motorista	23.02.96
Scheila Aparecida F. G. Tavares	Professora	26.02.96
Sebastiana Lucia Meira	Professora	07.02.96

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Fevereiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal